



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 8722024
(relativo ao Processo 155302023)
Código de validação: D94EA69A0A

Assunto: Licitação - Manutenções Preventiva e Corretiva em Equipamentos Nobreaks

Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesas com aquisição de baterias para nobreak de grande porte e serviços de manutenção de nobreaks de grande porte, classificadas, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Gestora: 070901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 3038.0000 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público
Subação: 23321 - Tecnologias Ativas
Natureza de Despesa: 4490 - Despesa de Capital - Investimento
Fonte: 1759000000
Item da Subação: Material Permanente - CMTI

Unidade Gestora: 070101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 2363.0001 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão
Subação: 023601 - Informática
Natureza da Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1500000000
Item da Subação: Manutenção de nobreaks de grande porte

Informamos que a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, fixou, durante o exercício de 2024, os montantes de até R\$ 11.592.841,00 e R\$ 300.000,00 para cobertura de gastos com material permanente - CMTI e manutenção de nobreaks de grande porte, respectivamente, e que após dedução desta e de outras demandas,

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1658/1694 e-mail: cof@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por TATIANA ALVES DE PAULA em 20 de Março de 2024 às 13:45 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-COF-8722024, Código de Validação: D94EA69A0A.



(*) Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA** em **20 de Março de 2024 às 13:45 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-COF-8722024, Código de Validação: D94EA69A0A.**



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

apresenta, nesta data, saldos de R\$ 8.071.599,94 e 0,00, respectivamente.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 20/03/2024 às 13:45 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA